



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2020, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 25/07/2025

Assinatura

Prorroga prazo de validade de concurso público, para preenchimento de vagas no município de Fortuna de Minas.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do art. 90 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, decreta;

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 26 de julho de 2025, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2022 e homologado pelo Decreto nº 982, de 26 de julho de 2023, para provimento de vagas no município de Fortuna de Minas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 26 de julho de 2025.

Fortuna de Minas, 25 de julho de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL

Prefeito Municipal